

**LEI N.º 0380/2009 DE 16/06/2009.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2006/2009, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADILSON VERZA**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 16.125,80 (dezesesseis mil cento e vinte e cinco reais c/ oitenta centavos) no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual

PROGRAMA	Departamento de Saúde e Promoção Social
AÇÃO	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0049.2.085
ELEMENTO	4490

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMA	Departamento de Saúde e Promoção Social
AÇÃO	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0049.2.085
ELEMENTO	4490

Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	Departamento de Saúde e Promoção Social
AÇÃO	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0049.2.085
ELEMENTO	4490 (104)
VALOR R\$	16.125,80 (dezesesseis mil cento e vinte e cinco reais c/ oitenta centavos);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 16 de Junho de 2009.

**ADILSON VERZA**  
**Prefeito Municipal**